



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento e para efeitos no disposto no artigo 56º do Anexo I à referida Lei nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, torna público que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 17 de abril de 2024, deliberou, sob Proposta nº 002/2024/DASU/GAGIP, desencadear o Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Ruido Ambiental do Município de Setúbal, ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CPA, da alínea K) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, à mencionada Lei, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, do artigo 20º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de setembro, na sua redação atual. Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da Alteração do Regulamento do Ruido Ambiental do Município de Setúbal no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, ou enviado através do endereço de correio eletrónico diag@mun-setubal.pt

Setúbal, em 18 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



André Valente Martins